

Publique-se de acordo com a legislação vigente.
Belém – PA, 08 de julho de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto De Estado De Cultura

Protocolo: 1218834

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO)
PROCESSO Nº: E-2025/2872230
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 11.06.2025.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JACIRENE DO ESPÍRITO SANTO ALVES GARCIA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1218707



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 263 - CGP/DAF/FCP DE 08 DE JULHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; o Processo nº 2025/2745558 de 29/05/2025 e o Decreto de 29/05/2025, publicada no DOE nº 36.246 de 30/05/2025.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o(a) servidor(a) THIAGO DANTAS MONTEIRO, matrícula nº 55207795/2, cargo COORDENADOR, para responder como DIRETOR da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 07/07/2025 à 21/07/2025 em que o titular YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES, matrícula nº 5969847/2, estará como Presidente em exercício conforme o Decreto de 29/05/2025, publicado no DOE nº 36.246 de 30/05/2025.
2. DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, matrícula nº 5892287/1, cargo TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF, no período em que o(a) titular THIAGO DANTAS MONTEIRO, matrícula nº 55207795/2 estará respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 07/07/2025 à 21/07/2025, em virtude do Decreto de 29/05/2025, publicado no DOE nº 36.246 de 30/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 1218827

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1218026
Publicado no D.O. E nº 36.289 em 07/07/2025
Onde se lê: “[...] Fiscal Titular o servidor (a): ELENÉ CRISTINA MODESTO PINHEIRO [...]”
Leia-se: “[...] Fiscal Titular o servidor (a): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES [...]”

Protocolo: 1218774

FÉRIAS

PORTARIA Nº 264 – CGP/DAF/FCP DE 08 DE JULHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57201049/1	ROTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	01/08/2024 à 31/07/2025	05/08/2025 à 03/09/2025
57200930/1	SANDOVAL FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE CULTURAL	22/07/2023 à 21/07/2024	05/08/2025 à 03/09/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 1218737



PORTARIA

PORTARIA Nº 513, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709/2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação
A Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, I e VI, da Lei Estadual n. 7.056, de 19 de novembro de 2007;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados–LGPD);
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 948-SECOM, de 26.08.2024, publicada no Diário no Diário Oficial do Estado, em 30.09.2024, a qual instaurou a Comissão responsável pelos trabalhos direcionados à implementação de procedimentos internos na Secretaria de Estado de comunicação (SECOM), em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
CONSIDERANDO que, com a instituição do Comitê, os trabalhos da Comissão de implementação da LGPD no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), formada pela PORTARIA Nº 948-SECOM, de 26 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.948, em 03 de Setembro de 2024, e alterada pela PORTARIA Nº 1.115 de 23 de Outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.017em 04 de Novembro de 2024- SECOM, ficam exauridos; e
RESOLVE:
Art.1º Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), vinculado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, responsável pela sua implementação, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), com a seguinte composição:
I- Suammy Monteiro Carneiro, que atuará como Coordenadora;
II- Flávia Moreira Garcia de Lima, que atuará como Secretária;
III- Manoela Coelho de Montalvão Guedes.
§ 1º Os membros do CGPDP não perceberão remuneração e nem acréscimo financeiro pelo exercício desta função.
Art.2º São atribuições do CGPDP:
I- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Secretaria de Estado e Comunicação (SECOM) com as disposições da Lei nº 13.709/2018;
II- formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
III- supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709/2018;
IV- prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709/2018 e nas normas internas;
V- supervisionar a aplicação da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM);
VI- monitorar e avaliar o cumprimento da Lei nº13.709/2018; e
VII- promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais outros órgãos.
Art. 3º O Encarregado de Proteção de Dados será designado por PORTARIA da Secretária de Estado de Comunicação.
Art.4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1218656

PORTARIA Nº 515, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Nomeia o encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM).
A Secretária de Estado de Comunicação (SECOM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, I e VI, da Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;